|  |
| --- |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR****EXTRATO DE DISTRATO** **I - PRIMEIRA DISTRATANTE: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI** – CNPJ:06.880.642/0001-09.Endereço: Avenida Marginal Paraguai – 469 – Bairro Rio Verde – CEP 83.405.280 Colombo – PR.**II - SEGUNDA DISTRATANTE:** Razão social: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL **–** CNPJ:76.968.064/0001-42. Endereço Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR.**III – OBJETO:** ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2021 – Item 04 (Pneu 175/70 R13), decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 084/2021.**Cláusula Primeira** – Fica distratada a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 20/06/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele. **Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas. Ribeirão do Pinhal/PR, 05 de maio de 2022. Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal e TERCIO GUSTAVO SENFF CPF: 064.038.449-89. |